

DECRETO N° 07, DE 12 DE janeiro DE 2018.

Dispõe sobre os feriados municipais para o exercício de 2018, no âmbito da Administração pública Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE TORITAMA - PE**, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os feriados municipais;

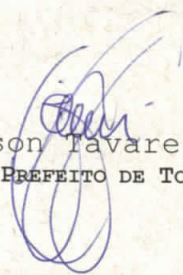
DECRETA:

Art. 1° São feriados no ano de 2018, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

- I - 02 de fevereiro, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro;
- II - 17 de março, Retratação Política de José Manoel da Silva;
- III - 08 de dezembro, Nossa Senhora da Conceição;
- IV - 29 de dezembro, Emancipação Política de Toritama.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, 09 de janeiro de 2018.


Edilson Tavares de Lima
PREFEITO DE TORITAMA